PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA № 5/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. º 137/2025. A Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados que realizará sessão pública para julgamento do procedimento licitatório na Modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA № 005/2025, DO TIPO "MENOR PREÇO" o critério de Julgamento MENOR PREÇO GLOBAL", tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL - MODERNIZAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY DE GRAMA SINTETICA, ÁLAMBRADO E ARQUIBANCADA NO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT, CONFORME CONTRATO DE REPASSE № 931267/2022/MCIDADANIA/CAIXA, PROPOSTA № 016340/2022 E CONTRA PARTIDA DO MUNICÍPIO, Conforme Projeto Básico de Engenharia, Memorial Descritivo, Cronograma de Desembolso, Orçamento Estimado em Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Edital e demais Anexos; Data da Sessão: Ge de outubro de 2025. Horário: 09:00 horas. (Horário de Brasília). Local da Sessão: BOLSA NACIONAL DE de outubro de 2025. Horário: 09:00 horas, (Horário de Brasília). Local da Sessão: BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (BNC). O Edital completo estará à disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia/MT - Site http://www.saofelixdoaraguaia.mt.gov.br/ Ou no endereço eletrônico: https://bnc.org.br/ e poderá ser solicitado através do e-mail: pregaosfa@outlook.com;

> São Félix do Araguaia - MT, 17 de setembro de 2025. IALENE RODRIGUES DE SOUSA Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA

RETIFICAÇÕES

NO EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO № 55/2024 Publicado no DOU № 163 DE 28/08/2025 na pagina 257, ONDE SE LÊ: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 055/2024, LÊ-SE Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 055/2024

NO EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO № 041/2024 Publicado no DOU № 163 DE 28/08/2025 na pagina 257, ONDE SE LÊ: Data do Aditivo: 02/08/2025 LÊ-SE: 26/08/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2025

Processo n° 990920/2024

A Secretaria Municipal de Administração, por intermédio da autoridade competente o Senhor Antônio Roberto Possas de Carvalho, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do processo de Pregão Eletrônico nº 06/2025, Processo Administrativo nº 990920/2024, objetivando o Registro De Preços Para Futura E Eventual Aquisição Materiais Eletroeletrônicos E Materiais Permanentes, Para Atender A Prefeitura Municipal De Várzea Grande-MT.

Após análise detida de todo o procedimento licitatório, e julgamento recursal, RESOLVO: HOMOLOGAR o presente certame e ADJUDICAR seu objeto em favor da empresa: GUAPUÍ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS DE AÇO LTDA inscrita no CNPJ n° 24.321.932/0001-GUAPUI INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE AÇO LTDA inscrita no CNPJ n° 24.321.932/0001-02, vencedora dos itens 1, 2, 4, 6 e 84, com valor total de R\$ 1.499.028,00 (um milhão, quatrocentos e noventa e nove mil, vinte e oito reais); OLMI INFORMATICA LTDA EPP inscrita no CNPJ n° 00.789.321/0001-17 vencedora dos itens 3, 7, 15, 18, 20, 21, 25, 29, 30, 31, 32, 34, 39, 40, 44, 45, 52, 53, 55, 58, 59, 60, 61, 63, 65, 85, com valor total de R\$ 2.838.353,96 (dois milhões e oitocentos e trinta e oito mil e trezentos e cinquenta e três reais e noventa e seis centavos); HUBNET E-COMMERCE LTDA inscrita no CNPJ n° 23.217.514/0001-07 vencedora do item 9, com valor total de R\$ 42.487,53 (quarenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta e três centavos); JULIANO VEZENTIN EIRELI ME inscrita no CNPJ n° 08.694.780/0002-00 vencedora dos itens 10, 17, 41, 54, 57, 62, 97, 102, 105, com valor total de R\$ 3.021.876,42 (três milhões vinte e um mil oitocentos e setenta e seis reais e quarenta e dois centavos); S TYSKI milhões, vinte e um mil, oitocentos e setenta e seis reais e quarenta e dois centavos); S TYSKI inscrita no CNPJ n° 33.460.679/0001-50 vencedora dos itens 13, 19 e 35, com valor total de R\$604.000,00 (seiscentos e quatro mil reais); AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA inscrita no CNPJ n° 46.368.367/0001-63 vencedora dos itens 14, 16, 51, 66, 67, 94, 103 e 104, com valor total de R\$ 46.368.367/0001-63 vencedora dos itens 14, 16, 51, 66, 67, 94, 103 e 104, com valor total de R\$ 1.895.604,97 (um milhão, oitocentos e noventa e cinco mil, seiscentos e quatro reais e noventa e sete centavos); ALTERNATIVA COMERCIO E SERVICOS LTDA inscrita no CNPJ n° 27.423.900/0001-06 vencedora do item 83, com valor total de R\$ 8.735,00 (oito mil setecentos e trinta e cinco reais); CHAO DE GIZ LTDA inscrita no CNPJ n° 29.071.796/0001-55 vencedora do item 86, com valor total de R\$ 12.060,00 (doze mil e sessenta reais); CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA EIRELI inscrita no CNPJ n. º 20.357.366/0001-20 vencedora dos itens 26 e 27, com valor total de R\$ 224.265,28 (duzentos e vinte e quatro mil, duzentos e sessenta e cinco reais e vinte e oito centavos); FRANCIELE ELETRO LTDA inscrita no CNPJ n° 47.646.580/0001-52 vencedora dos itens 56, 95 e 96, com valor total de R\$ 841.330,00 (oitocentos e quarenta e um mil, trezentos e trinta reais); K.FRANK DOS SANTOS LTDA inscrito no CNPJ n° 32.009.410/0001-90 vencedora dos itens 23 e 88, com valor total de R\$ 206.114,34 (duzentos e seis mil e cento e catorze reais e trinta e quatro centavos); MILAN MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA inscrita no CNPJ n. º 00.300.400/0001-12 vencedora dos itens 99 e 100, com valor total de R\$: 77.220,00 (setenta e sete mil, duzentos e vinte reais); STILUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA (setenta e sete mil, duzentos e vinte reais); STILUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA - EPP inscrita no CNPJ n° 05.870.717/0001-08 vencedora dos itens 49, 50, 64, 87 e 98, com valor total de R\$255.553,93 (duzentos e cinquenta e cinco mil e quinhentos e cinquenta e três reais e noventa e três centavos); VITTAFLEX - IND E COMÉRCIO DE MÓVEIS E COLCHOES LTDA - EPP inscrita no CNPJ n° 09.174.668/0001-20 vencedora do item 42, com valor total de R\$ 90.915,00 (noventa mil, novecentos e quinze reais), nos termos do disposto no inciso IV do art. 71 da Lei Federal nº. 14.133/2021, concomitante com o artigo 15, III, h do Decreto Municipal nº 81/2023. Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação das referidas empresas. Dê-se publicidade. Cumpram-se.

Várzea Grande - MT, 1º de setembro de 2025 ANTÔNIO ROBERTO POSSAS DE CARVALHO Secretário Municipal de Administração.

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

RESULTADO DE JULGAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO n° 058/2025 CHAMADA PÚBLICA/CREDENCIAMENTO №. 002/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°013/2025

OBJETO: CREDENCIAMENTO de empresas especializadas na prestação de serviços de hotelaria, necessários para atendimento da demanda relativa a concessão de Benefícios de hospedagem eventual, destinado a pessoas em situação de grave risco e/ou mulheres vítimas de violência, inclusive para seus dependentes, se as circunstâncias do caso assim justificarem, com boletim de ocorrência devidamente registrado no órgão oficial e/ou mediante parecer prévio da equipe técnica da assistência social do município de Batayporã/MS, conforme Processo SIGA Nº BA-ADM-2025/01474, processo administrativo nº 058/2025, nos termos e condições especificado nos estudos técnicos preliminares e termo de referência. O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ, Estado Mato Grosso do Sul, através da Comissão Especial de Credenciamento, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados que no dia 10/09/2025 se apresentou para credenciamento a empresa BEZERRA ANTUNES HOTELARIA LTDA, inscrita no CNPJ N° 53.204.262/0001-34 e que, após prálise dos decumentos de habilitação foi verificado o atendimento a todos os requisitos do análise dos documentos de habilitação, foi verificado o atendimento a todos os requisitos do edital de chamamento público, estando a empresa apta a celebrar o termo de credenciamento para prestação de serviços de hotelaria, objeto do edital da chamada pública n.º 002/2025. Assim, submetemos o presente a autoridade superior para homologação do credenciamento e posterior celebração do termo de credenciamento. MARCIA RIBEIRO ALMEIDA - Presidente da comissão. HOMOLOGO o resultado adjudicado para o credenciamento, conforme certificado pela Presidente da Comissão Especial de Credenciamento do Município de Batayporã - MS, ficando convocada a credenciada para assinar o Termo de Credenciamento no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da desta

> Batayporã - MS, 17 de setembro de 2025. GERMÍNO DA ROZ SILVA Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

AVISO DE LICITAÇÃO **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA № 6/2025**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELDORADO/MS comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade Concorrência Eletrônica abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 14.133/2021. PROCESSO № 117/2025 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA № 006/2025 CÓDIGO DE REGISTRO TCE/MS № 521C99810A5C2FB14617C065C00153EE39FC2235 OBJETO: contratação de empresa especializada visando a execução de serviços de reforma, urbanismo e paisagismo realizados na área externa do Centro de Eventos do Município de Eldorado/MS, nos termos do Plano de Ação 09032025-083351/2025, conforme condições e exigências estabelecidas no Projeto Executivo, Memorial Descritivo e Planilha Orçamentária CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar desta Concorrência, as empresas interessadas do ramo, que atenderem a todas as exigências deste Edital e seus anexos, inclusive quanto à documentação. DA SESSÃO PÚBLICA: às 09h00min do dia 02/10/2025. REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF). PLATAFORMA ELETRÔNICA: https://comprasbr.com.br/ Contato Suporte Compras BR: (67) 3303-2728 / (67) 3303-2730 / (67) 3303-2702. A íntegra do Edital se encontra disponível no endereço eletrônico https://comprasbr.com.br/, bem como no Portal da Transparência disponível em https://eldorado.megasofttransparencia.com.br/.

Eldorado/MS, 17 de setembro de 2025. DAIANE FERREIRA PEDRO Diretora de Departamento de Licitação e Contratos

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO № 19/2025

PROCESSO LICITATORIO N° 111/2025 A Prefeitura do Município de Eldorado/MS, através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, torna público aos interessados o seguinte resultado: PROCESSO Nº: 111/2025 MODALIDADE/Nº: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025 OBJETO: Aquisição de caminhão pipa e de trator agrícola, conforme convênio n° 973026/2024/SUDECO - Transfere Gov sob n° 0042/2024. Em consonância com a legislação vigente, fica o presente processo ADJUDICADO pelo Pregoeiro Oficial em favor da seguinte Empresa:

Eldorado/MS, 16 de setembro de 2025. FABIANA MARIA LORENCI

DESPACHO DE 16 DE SETEMBRO DE 2025

Em decorrência do exposto no Processo Licitatório nº 111/2025, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação como FRACASSADO.

FABIANA MARIA LORENCI Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº032/2024

Processo nº081/2024, Inexigibilidade nº006/2024. Partes: O MUNICIPIO DE JUTI e NOVAENG ENGENHARIA LTDA. Objeto: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação da vigência contratual do instrumento de contrato n. 032/2024 (Processo Administrativo n. 081/2024 - Inexigibilidade n. 006/2024), cujo objeto é "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A REVISÃO DO PLANO MUNICIPAL DE n. 006/2024), cujo objeto é "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A REVISÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO, DE ACORDO COM O INSTRUMENTO DE REPASSE № 5005152/2023 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JUTI E A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - PROGRAMA ITAIPU MAIS QUE ENERGIA. no artigo 74 inciso III, alíneas "a", "c" e § 3º da Lei n. 14.133/21 e o art. 1º da Lei 14.039/2020 e Lei 13.709/2018. A forma de prestação dos serviços está disposta na cláusula sexta do Termo de Referência, o qual faz parte integrante do presente contrato, como se nele estivessem contidas," por mais doze meses.1.2 Assim como, alteração da CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO e, consequentemente, e; CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO E DEMAIS DISPOSIÇÕES REFERENTES. 2.1. Altera-se a CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, e, 2.2. A Cláusula Quarta passa a ter a seguinte redação: "5.1. O presente contrato terá vigência entre os períodos compreendidos de 20 de Setembro de 2025 até 20 de Setembro de 2026, podendo ser prorrogado na forma, tendo em vista se tratar de prestação de serviços de natureza continuada." CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.4.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão a conta das seguintes dotações orcamentárias: 03.01.04.122.0200.2004.054 3.3.90.36.00 - Manutencão das Atividades seguintes dotações orçamentárias: 03.01.04.122.0200.2004.054 3.3.90.36.00 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. Data da assinatura: 09/09/2025. Assinam: GILSON MARCOS DA CRUZ - Prefeito Municipal, e NOVAENG ENGENHARIA LTDA - CONTRATADO

RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA № 2/2025

Em decorrência do julgamento do mérito constante do Parecer da Assessoria Jurídica e Em decorrência do julgamento do merito constante do Parecer da Assessoria juridica e da Ata exarada pela Comissão de Contratação homologo o Chamamento Público visando a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, destinados ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, no município de Juti/MS, conforme condições, quantidade e exigências estabelecidas no Termo de Referência. Processo 094/2025, Chamada Publica nº002/2025, licitantes: ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES DE HORTIFRUTI DE JUTI (APHJ) CNPJ № 60.256.767/0001-08, sendo vencedora dos objetos licitados item: 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 12, 14, 15, 16, 18, 19 e 21 valor total de R\$77.435,79 (setenta e sete mil quatrocentos e trinta e cinco reais e setenta e nove centavos). R\$77.435,79 (setenta e sete mil quatrocentos e trinta e cinco reais e setenta e nove centavos).

> Juti - MS, 17 de setembro de 2025. LAÍS BARROS DE SOUZA Agente de Contratação

> > GILSON MARCOS DA CRUZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO № 104/2025

Concorrência N. º 001/2025. Processo Administrativo N. º 047/2025 Código De Registro E-SFINGE: 3E0716BB86617DA2F27698F79AA3CBFEC67CD58D.CONTRATANTE: Município de Nova Alvorada do Sul/MS CONTRATADO: ENGEMAF CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para a construção de um pavilhão destinado à Unidade de Valorização de Recicláveis (UVR) no município de Nova Alvorada do Sul/MS. Esta unidade, proveniente do programa ITAIPU MAIS QUE 5006002/2023, celebrado com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em representação da ITAIPU BINACIONAL), será responsável pela recepção, separação, triagem, prensagem, enfardamento e acondicionamento de materiais recicláveis da coleta seletiva municipal, conforme detalhado no Memorial Descritivo, Planilhas Orçamentárias, Cronograma Físico e Projetos. VÁLOR: R\$ R\$ 1.899.537,13 (um milhão, oitocentos e noventa e nove mil, quinhentos e trinta e sete reais e treze centavos) PRAZO: 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato FORO: Comarca de Nova Alvorada do Sul - MS DOTAÇÃO: 02.11 - Secretaria Municipal de Desen. Econômico e Meio Ambiente 18.541.0110.2053.0000 -Gestão das atividades do Meio Ambiente 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações ASSINAM: Pela contratante: Elismeia de Lima Borges - Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente Pela contratada: Marcio Andrighetto Meneghel LOCAL E DATA: Nova Alvorada do Sul/MS, 17/09/2025.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo N° 003 ao Contrato N.º 136/2023. Partes: Municipio De Nova Alvorada Do Sul E Jv Engenharia Ltda. Objeto Aditivo de valor ao Contrato nº 136/2023 da execução pela CONTRATADA, de obras de construção de pontes de concreto na zona rural do município de Nova Alvorada do Sul (MS), na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Memorial Descritivo, Planilhas Orçamentárias, Cronograma Físico e Projetos, com recursos provenientes do CONTRATO DE REPASSE nº 925186/2021/MAP/CAIXA, celebrado entre a UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, representado pela caixa econômica federal e o município de nova alvorada do SUL., conforme planilha e cronograma físico-financeiro apresentados em anexo. VALOR: Em virtude da primeira reprogramação da obra, fica adicionado ao presente contrato, o valor de R\$ 31.176,83(trinta em um mil, cento e sétenta e seis reais e oitenta e três centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, Inciso I, alíneas "a" e "b" c/c Inciso II, & 1º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. DATA: 17/09/2025 ASSINAM: Contratante: Elisméia Lima Borges - Secretária Mun. De Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente Contratado: João Vitor Antonio

